

**AVISO 1/2019 - M/F**  
**CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria profissional de Técnico de Projetos de Investigação, para exercer funções de apoio à investigação na Área Financeira da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para Investigação e Desenvolvimento, adiante designada FARM-ID, conforme o descrito no presente aviso.

Nos termos do disposto nos artigos 11.º, artºs 112º, alínea f) do n.º 2 do art.º 140º, art.º 148º, art.º 149º, art.º 178º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e subsequentes alterações legislativas (Código do Trabalho), torna-se público que, de acordo com a determinação da Presidente da Direção da FARM-ID, Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no site da FARM-ID, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria profissional de Técnico de Projetos de Investigação, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de apoio à investigação na Área Financeira da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para Investigação.

**Modalidade de contrato e justificação:** O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho termo resolutivo certo por seis meses, renováveis, com o período experimental de 30 dias. Justifica-se a contratação devido ao acréscimo excecional de atividade da FARM-ID, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 140º do Código de Trabalho.

**Enquadramento legal:** Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e subsequentes alterações legislativas (Código do Trabalho).

**Local de trabalho:** O posto de trabalho situa-se no Núcleo de Projetos da FARM-ID, localizada nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**Caracterização geral do posto de trabalho:** As tarefas a desempenhar baseiam-se no apoio técnico e financeiro de programas e projetos de investigação, sendo que o Técnico de Projetos de Investigação desempenhará as seguintes funções/atividades:

- Apoio técnico-administrativo na execução dos programas e projetos de investigação, nacionais, comunitários e internacionais;
- Acompanhamento da execução financeira dos programas e projetos (receita e despesa), bem como a emissão de relatórios financeiros;
- Monitorização dos dossiers de cada financiamento devidamente clara e apresentável;
- Apoio na preparação de informação estatística para decisão superior e para fornecer às entidades financiadoras e coordenadoras;
- Responsável pela manutenção da aplicação financeira de gestão de projetos e resolução de ocorrências.

- Executar toda a tramitação procedimental necessária e aplicável a cada tipologia de financiamento;
- Elaboração de pedidos de pagamento para os financiadores reembolsarem as despesas efetuadas no âmbito do mesmo;
- Manutenção dos mapas analíticos de análise dos projetos investigação;
- Auxílio na emissão dos reportes necessários.

**Posição remuneratória:** A remuneração mensal ilíquida será de 900€ (novecentos euros). À remuneração referida no número anterior acresce, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, um subsídio de refeição de valor correspondente ao dos trabalhadores da função pública no valor atual de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos).

**Requisitos de admissão:**

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; e
- 12.º ano de escolaridade

**Constituem condições preferenciais:**

- Bons conhecimentos e domínio na ótica do utilizador em ferramentas Microsoft Office, nomeadamente Word, Excel e Outlook;
- Conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimentos contabilísticos e experiência administrativa.

**Competências da função:**

**Conhecimentos especializados e experiência:** deve possuir um conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções na área dos projetos de investigação, bons conhecimentos em contabilidade, experiência administrativa e domínio das ferramentas da Microsoft com preferência de Word, Excel e Outlook;

**Responsabilidade e Compromisso com o serviço:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Deve cumprir as regras do Núcleo de Projetos e respeitar os horários de trabalho fixados;

**Planeamento e Organização:** Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade, estabelecendo prazos e determinando prioridades; e

**Iniciativa e Autonomia:** Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de forma a tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

**Prazos de candidatura:** O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da publicação no site da FARM-ID.

## **Apresentação de candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico para [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt) ou formalizadas em suporte papel, podendo ser entregues durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30, e das 14h00 às 15h30), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Núcleo de Recursos Humanos da FARM-ID, sita na Av. Prof. Gama Pinto – 1649-003 Lisboa.

## **Documentos necessários para a formalização de candidaturas:**

- *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional;

Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.

## **Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica e/ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal.

## **Valoração dos métodos de seleção:**

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;
- b) A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

## **Classificação final:**

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

## **Composição e identificação do Júri:**

Presidente: Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro;

1.º Vogal efetivo: Maria Vitorina de Carvalho Tavares;

2.º Vogal efetivo: Alfredo Ferreira Moita;

1.º Vogal suplente: Cecília Maria Pereira Rodrigues;

2.º Vogal suplente: Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze.

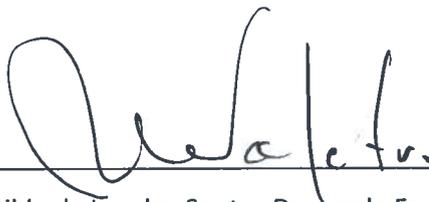
O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para Investigação e Desenvolvimento, 11 de dezembro de 2019

A Presidente da Direção,



---

(Prof.ª Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro)